



TABOÃO DA SERRA - 6 KM - 2020

REGULAMENTO 15ª CORRIDA DO TRABALHADOR DE TABOÃO DA SERRA

1. A 15ª Corrida do Trabalhador de Taboão da Serra será realizada no dia **05 de JULHO de 2020 (domingo)***, em percurso de 5,91 km "Corrida" e 3,34 km "Caminhada".

***Com base nas determinações do Governo Federal, Estadual e Municipal sobre as estratégias para enfrentar o Coronavírus (COVID-19).**

2. A largada acontecerá às 8h00 na Rua Vicente Leporace, Jardim São Judas, Taboão da Serra/SP.

3. A previsão de encerramento do evento será às 12h00.

4. As inscrições acontecem do dia 04 de março de 2020 a 01 de julho de 2020.

5. As inscrições poderão ser realizadas, pela Internet, por meio do site: www.projetoaparecendo.org/, da seguinte maneira:

a) A inscrição será no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) + 1 kg de alimento não perecível – Lote Único;

6. O kit de corrida será composto por um número de peito, alfinetes, chip descartável de cronometragem e camiseta especial.

7. A idade mínima autorizada para participação, na caminhada de 3 km é de 10 anos e na corrida de 6 km é de 16 anos, sendo que, menores de 18 anos, um responsável maior deverá cuidar da inscrição.

8. O pai ou responsável dos inscritos menores de 18 anos precisam preencher uma autorização por escrito (modelo de autorização no final do regulamento – ANEXO 2). A autorização deverá estar acompanhada de cópia de um documento de identidade do pai ou responsável e do menor que deverão ser entregues a organização na retirada do kit.

9. Idosos com idade igual ou superior a 60 anos, no momento da inscrição, têm direito a meia-entrada. Para comprovação e validação da inscrição, o próprio precisará apresentar o documento de identidade com foto na retirada do seu kit.

10. Os atletas com deficiência têm direito a inscrição gratuita, para obter a gratuidade, é necessário enviar um e-mail: projaparecendo@gmail.com solicitando a relação de documentos para efetivar a participação.

11. Grupo de Amigos, Escolas, Empresas, Clubes, Assessorias e Equipes a partir de 10 participantes terão 10% de desconto nas inscrições, desde que realize as mesmas em uma única vez. A equipe deverá entrar em contato via e-mail: projaparecendo@gmail.com.

12. Os percursos de 6 km "Corrida" e o de 3 km "Caminhada" terão 1 (uma) volta cada um, que serão divulgados no site: www.projetoaparecendo.org.

13. O percurso de 6 km "Corrida" é composto pelas seguintes ruas de Taboão da Serra: Rua Vicente Leporace, Rua Vicente Pires dos Santos, Rua Cerro Largo, Rua João Pereira dos Santos, Rua Ivoti, Rua Alecrim, Av. Cid Nelson Jordano, Av. Jorge Rodrigues Pascoaline, Rua Atibaia, Rua Ribeirão Preto, Rua Paulo Portman, Av. Cid Nelson Jordano, Rua Vicente Pires dos Santos e Rua Vicente Leporace. O percurso de 3 km "Caminhada" é composto pelas seguintes ruas de Taboão da Serra: Rua Vicente Leporace, Rua Vicente Pires dos Santos, Rua Cerro Largo, Rua João Pereira dos Santos, Rua Ivoti, Rua Alecrim, Av. Cid Nelson Jordano, Rua Vicente Pires dos Santos e Rua Vicente Leporace.

14. Ao realizar a inscrição, o participante aceita os termos deste Regulamento e o Termo de Responsabilidade e de Cessão de Direitos sendo condição para participação no Evento. Caso não esteja de acordo com qualquer termo ou condição, o atleta não deverá participar do Evento.

15 CORRIDA DO TRABALHADOR

TABOÃO DA SERRA - 6 KM - 2020

- 15.** O valor da inscrição não será devolvido em nenhuma hipótese.
- 16.** A entrega dos kits será realizada nos dias 03 (sexta-feira) e 04 (sábado) de JULHO de 2020, das 10h00 às 20h00, em local ser divulgado pela organização.
- 17.** Para participantes que moram fora da Grande São Paulo e Capital, poderão retirar o seu kit, no dia do evento, das 6h00 às 7h00 na arena.
- 18.** Não serão entregues kits em locais e horários diferentes dos indicados pela comissão organizadora do Evento.
- 19.** Um terceiro autorizado poderá retirar o kit do atleta, desde que traga impressa ou demonstre digitalmente "celular" a Confirmação da Inscrição e identifique-se no ato da retirada.
- 20.** O tamanho da camiseta deverá ser escolhido no ato da inscrição. Não serão efetuadas trocas referentes ao tamanho da camiseta. O kit deve ser conferido no momento da retirada.
- 21.** A cada competidor será fornecido um número que deve ser usado visivelmente no peito, sem rasura ou alterações.
- 22.** Atletas participantes receberão um chip de cronometragem descartável com um código numérico, o qual não poderá ser trocado, sendo passível de desclassificação.
- 23.** Quando um atleta for declarado suspenso ou impossibilitado de participar de provas pela IAAF, CBAAt, FPA, na Justiça Desportiva ou ainda na Justiça Comum, não poderá ser inscrito na prova. Caso venha a se inscrever, omitindo sua condição de suspenso, com a referência supra, sua inscrição será considerada sem efeito.
- 24.** O Diretor Geral da Prova reserva-se o direito de rejeitar qualquer inscrição.
- 25.** A Equipe Médica de Plantão da Prova reserva-se o direito durante o transcorrer da prova, retirar da mesma qualquer atleta que não estiver em condições de saúde adequadas para a prática esportiva.
- 26.** É proibido pular a grade para entrar na pista no momento da largada. O atleta deverá observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. O descumprimento destas regras causará a desclassificação do atleta.
- 27.** A organização não se responsabiliza por possíveis defeitos na pista do percurso. Por conta disso, os órgãos oficiais responsáveis têm a informação das ruas que integram o trajeto da corrida com antecedência.
- 28.** Os atletas deverão observar e tomar cuidado com os desníveis, obstáculos que podem existir ao longo do percurso, pois se trata de um evento por ruas de domínio público.
- 29.** Para atendimento EMERGENCIAL aos participantes, a Comissão Organizadora providenciará serviço de apoio médico com ambulâncias, destinado ao primeiro atendimento e eventual remoção. Para a continuidade do atendimento médico propriamente dito, tanto de emergência como de qualquer outra natureza, será o paciente encaminhado à REDE PÚBLICA DE SAÚDE, sob responsabilidade da qual ficarão todos os procedimentos que se fizerem necessários ao caso. A Comissão Organizadora não terá, sob hipótese ou tempo algum, responsabilidade sobre as despesas médicas que o participante venha a ter durante ou após o Evento.
- 30.** O participante ou seu (sua) acompanhante responsável poderá optar por outro sistema de atendimento médico (remoção / transferência, hospital, serviço de emergência e médico entre outros), eximindo a Comissão Organizadora do Evento de qualquer responsabilidade, direta ou indireta, sobre as consequências desta decisão.
- 31.** Os Organizadores serão responsáveis pela segurança do Evento, recendo apoio dos órgãos municipais competentes, e colocando à disposição, durante o Evento, monitores para a orientação dos participantes.

15 CORRIDA DO TRABALHADOR

TABOÃO DA SERRA - 6 KM - 2020

32. Serão colocados à disposição dos participantes inscritos no Evento, guarda-volumes e banheiros químicos nas imediações da largada e da chegada.

33. O Guarda Volumes será desativado às 12h00, com 15 minutos de tolerância a critério dos encarregados do setor, a partir deste horário os pertences estarão à disposição do interessado, na sede do Projeto Aparecendo, na Rua Paulo Augusto de Andrade, 134, Jardim São Judas, Taboão da Serra/SP, no horário de segunda a sexta das 10h às 17h, por um prazo de 30 dias a contar da data da prova.

34. Extravio de material ou prejuízo que porventura o atleta ou atletas venham a sofrer durante o transcurso do evento, não será responsabilidade dos organizadores e patrocinadores da Prova.

35. Toda irregularidade ou atitude anti-desportiva cometida pelo atleta será passível de desclassificação.

36. Qualquer atleta poderá ser submetido a exame antidoping.

37. O fechamento do percurso da terá a duração máxima de 2h00.

38. Os 5 primeiros colocados na categoria masculina, geral, e as 5 primeiras colocadas na categoria feminina, geral, na prova de 6 km, sendo que a data base para calcular a idade do participante será o dia do evento, receberão troféus e premiação na seguinte ordem:

- a)** 1º Lugar – Categorias Masculina / Feminina = Troféu + R\$ 500;
- b)** 2º Lugar – Categorias Masculina / Feminina = Troféu + R\$ 350;
- c)** 3º Lugar – Categorias Masculina / Feminina = Troféu + R\$ 250;
- d)** 4º Lugar – Categorias Masculina / Feminina = Troféu + R\$ 150;
- e)** 5º Lugar – Categorias Masculina / Feminina = Troféu + R\$ 100.

39. Os 5 primeiros colocados na categoria masculina, geral, moradores de Taboão da Serra, e as 5 primeiras colocadas na categoria feminina, geral, moradoras de Taboão da Serra/SP, na prova de 6 km, sendo que a data base para calcular a idade do participante será o dia do evento, receberão troféus na seguinte ordem:

- a)** 1º Lugar – Categorias Masculina / Feminina = Troféu + R\$ 500;
- b)** 2º Lugar – Categorias Masculina / Feminina = Troféu + R\$ 350;
- c)** 3º Lugar – Categorias Masculina / Feminina = Troféu + R\$ 250;
- d)** 4º Lugar – Categorias Masculina / Feminina = Troféu + R\$ 150;
- e)** 5º Lugar – Categorias Masculina / Feminina = Troféu + R\$ 100.

40) Para participar da premiação de moradores de Taboão da Serra, o participante precisa levar um comprovante de residência em seu nome (somente conta de água, gás encanado ou energia elétrica), demais correspondências não serão aceitas e a pessoa será desclassificada da referida premiação.

41) Os 3 (três) primeiros colocados na categoria masculina por faixa etária: 16 a 29, 30 a 39, 40 a 49, 50 a 59, 60 a 99 e Pessoa com Deficiência "PCD". As 3 (três) primeiras colocadas na categoria feminina, por faixa etária: 16 a 29, 30 a 39, 40 a 49, 50 a 59, 60 a 99 e Pessoa com Deficiência "PCD" na prova de 6 km, receberão apenas troféus, sendo que a data base para calcular a idade do participante será o dia do evento.

a) As 5 (cinco) primeiras colocações das categorias masculina e feminina serão definidas por ordem de chegada. As demais colocações serão definidas pela apuração do tempo líquido, gasto por cada competidor para completar o percurso, definido e delimitado pelos tapetes de cronometragem;

b) Os atletas que fizerem jus à premiação deverão comparecer ao pódio, assim que a cerimônia de premiação for iniciada e a sua categoria for chamada. O atleta que não estiver presente na cerimônia de premiação poderá reclamar seu prêmio junto à organização em até 30 dias corridos após a prova, devendo retirá-lo no em local ser definido entre as partes dentro deste período. Após este prazo, nenhuma premiação será entregue.



TABOÃO DA SERRA - 6 KM - 2020

c) Todos os atletas concluintes recebem medalha.

42. Eventuais recursos deverão ser encaminhados por escrito ao Diretor Geral da Prova até 30 minutos após a divulgação do resultado.

43. Poderá o Organizador/Realizador suspender o evento por questões de segurança pública, atos públicos, vandalismo e/ou motivos de força maior sem aviso prévio aos participantes.

44. A 15ª Corrida do Trabalhador de Taboão da Serra será com chuva ou sol, podendo ser cancelada caso condições de catástrofe ponham em risco a integridade física dos participantes.

45. Através de sua inscrição, o participante:

a) cede e transfere aos Organizadores do Evento e aos Patrocinadores, de forma irrevogável e irrevogável, todos os direitos sobre a fixação e a utilização, por qualquer processo ou suporte, de sua imagem e de sua voz, renunciando ao recebimento de qualquer remuneração, direito de arena ou compensação, inclusive participação em renda que vier a ser auferida, a qualquer tempo e em qualquer montante, com a utilização e/ou transmissão do material fixado, por TV, internet ou qualquer outra mídia, em programas, filmes, promoções, divulgação e quaisquer outros usos, em um número ilimitado de cópias e em qualquer país do mundo.

b) declara que participa do Evento por livre e espontânea vontade, isentando de qualquer responsabilidade os seus Organizadores, os patrocinadores e apoiadores do Evento, em seu nome e de seus sucessores.

c) disponibiliza seus dados e autoriza que os Organizadores, patrocinadores, apoiadores, para que, a qualquer tempo, lhe enviem ao endereço eletrônico, físico ou qualquer outro meio de comunicação fornecido, informativos, mala direta ou qualquer outro tipo de correspondência.

46. As dúvidas técnicas deverão ser enviadas via canais de comunicação disponibilizados pela organização, através do site www.projetoaparecendo.org, para que sejam registradas e respondidas.

47. A organização poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do evento, incluir ou alterar este regulamento, total ou parcialmente.

48. Os casos omissos serão decididos pela Comissão Organizadora, que tem a decisão final.

ANEXO 1 - CONSENTIMENTO DE USO DE IMAGEM E VOZ

Declaro que são verdadeiras as informações por mim fornecidas tanto para o meu cadastro pessoal como para os cadastros dos demais participantes que constam de meu pedido online de inscrição na 15ª Corrida do Trabalhador de Taboão da Serra (o Evento). Por igual, declaro serem verdadeiras as informações prestadas na retirada do kit fornecido para participação no Evento.

Declaro que participo do Evento por livre e espontânea vontade, assim como estar em boa forma física e com perfeita saúde para realizar a prova a que me proponho, isentando de toda e qualquer responsabilidade os seus Organizadores, a Comissão Organizadora, os patrocinadores e apoiadores do Evento.

Declaro estar ciente de todo material e equipamento que se faz necessário à realização da prova a que me proponho e que, exceto pelos do kit de participação fornecido pela Comissão Organizadora, é de minha inteira responsabilidade obtê-los com antecedência e usá-los na mesma.

Declaro conhecer e estar de acordo com todas as normas do Regulamento (disponível no Site do Evento) e comprometo-me tanto a acatar todas as decisões da Comissão Organizadora como a não recorrer a nenhum órgão ou tribunal, relativamente a qualquer punição a mim imposta em razão da violação de qualquer dessas normas.

Autorizo os Organizadores do Evento e seus parceiros comerciais a enviar correspondência para os endereços por mim fornecidos e a compartilhar, entre si ou com terceiros, os dados por mim fornecidos por qualquer meio eletrônico ou não.



TABOÃO DA SERRA - 6 KM - 2020

Autorizo de forma irrevogável e irretratável a fixação e a utilização, por qualquer processo, meio ou suporte, pelos Organizadores do Evento e seus parceiros comerciais, de minha imagem e de minha voz, renunciando ao recebimento de qualquer remuneração, direitos de arena ou compensação, inclusive participação em renda que vier a ser auferida, a qualquer tempo e em qualquer montante, com a divulgação, utilização, envio, emissão, transmissão e/ou reapresentações do material fixado, por TV, Internet ou qualquer outra mídia (inclusive mídias sociais como Twitter, Facebook, Youtube, Instagram e quaisquer outras), a endereços de correspondência eletrônica ou física, em campanhas, informações, clipes, materiais jornalísticos, promoções comerciais, licenciamentos, impressos em geral e quaisquer outros materiais, a qualquer tempo, local ou meios/mídias atualmente disponíveis ou que venham a ser implementadas no mercado, para este e outros Eventos ou, ainda, para/nas ações acima já citadas.

Entendo que no caso de as informações por mim cedidas no ato da inscrição serem incorretas, incompletas ou inverídicas e desta forma virem a ser utilizadas pelos Organizadores do Evento, e/ou seus parceiros comerciais, em qualquer contrato, documento ou material de merchandising ou de outra natureza qualquer, serão sempre de minha exclusiva responsabilidade a verificação e a solicitação (por escrito) de correção dessas informações, não podendo ser a eles imputada qualquer responsabilidade pelas consequências que possam advir dos erros ou omissões de minha parte.

Obrigo-me a não imputar aos Organizadores do Evento e/ou a seus parceiros comerciais, sob pretexto, época ou título algum, qualquer responsabilidade acerca das informações por mim cedidas, posto que a eles não incumbe qualquer tipo de verificação ou acompanhamento das mesmas.

ANEXO 2 - TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA MENORES DE 18 ANOS

Eu, _____,
portador do CPF nº _____ e do RG nº _____,
autorizo o menor _____,
portador do CPF nº _____ e do RG nº _____,
a participar da 15ª Corrida do Trabalhador, que será no dia 01 de maio de 2020, das 6h às 12h,
no Rua Vicente Leporace, Taboão da Serra, SP. Afirmo ter ciência e concordo com o conteúdo do
REGULAMENTO, TERMO DE RESPONSABILIDADE INDIVIDUAL E DE CESSÃO DE DIREITOS do
evento, assinado pelo menor. Meu celular e telefone fixo são:
_____.

Data: ____/____/____.

Assinatura do responsável